

# ARRAS

Código: 4286

## Dados do Cliente

|              |                            |           |                 |           |          |
|--------------|----------------------------|-----------|-----------------|-----------|----------|
| Nome:        | ELIVELTON PEREIRA DA SILVA | Endereço: | RUA OLAVO BILAC | E-mail:   |          |
| Data Nasc:   | 09/12/2021                 | CEP:      | 96178000        | Empresa:  |          |
| CPF:         | 003.425.500-12             | Cidade:   | Arambaré        | Função:   | AUTONOMO |
| RG:          | 4088905528                 | Bairro:   | CENTRO          | Telefone: |          |
| Telefone(s): | (51) 9955-01068            | Número:   | 150             | Renda:    |          |

## Dados do Veículo(s)

|                    |             |             |              |                |   |
|--------------------|-------------|-------------|--------------|----------------|---|
| FORD FOCUS HC FLEX | Fabricante: | FORD        | Chassi:      | HP:            |   |
| Valor da venda:    | Ano/Modelo: | 2010/2010   | Combustível: | FLEX           |   |
| R\$ 37.700,00      | Placa:      | NQT2H13     | Motor:       | 1.6            |   |
|                    | Renavam:    | 00213094762 | Cilindros:   |                |   |
|                    |             |             |              | Quilometragem: |   |
|                    |             |             |              | Número Portas: |   |
|                    |             |             |              | Cor:           | 5 |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

#### Descrição da entrada:

- » R\$ 17.000,00, sendo como troca um veículo GM CORSA SEDAN MAXX, ano 2008/2009, placa IPB8713
- » R\$ 19.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

#### Descrição do saldo:

- » R\$ 1.700,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 1.700,00 para 30/12/2021

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 09 dezembro 2021 19:00:42

MANO AUTOMOVEIS

ELIVELTON PEREIRA DA SILVA